



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

**PROCESSO 6410.2022/0000077-7**

**Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 127190552**

### **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 002/SFMSP/2022**

<b>Processo SEI nº</b>	6410.2022/0000077-7
<b>Contrato nº</b>	002/SFMSP/2022
<b>Contratante:</b>	SEGES - Autoridade Liquidante do Serviço Funerário do Município de São Paulo
<b>Contratada:</b>	MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRINONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 19.210.884/0001-37.
<b>Objeto do Contrato:</b>	Prestação de serviço de proteção e vigilância patrimonial ref. Lote 02 – Polo Vila Guilherme do Extinto Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **Autoridade liquidante do Serviço Funerário de São Paulo**, com apoio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **VALDIR MOTTA TOCACELLI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRINONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.210.884/0001-37, com sede na Rua AV DOUTOR GETULIO VARGAS, nº 766, VILA GUARANI, MAUA/SP – CEP: 09310-180, telefones: (11) 4309-8214, e-mail: [CONTRATOS@MRSVIGILANCIA.COM.BR](mailto:CONTRATOS@MRSVIGILANCIA.COM.BR), neste ato representada por seu representante, Senhor **ANDRÉ SILVA ZANARDI**, portador da Cédula de Identidade R.G nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 5, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 002/SFMSP/2022, com fundamento no disposto no artigo 73, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 44.279/2003, bem como o item 8.3 da Cláusula Oitava do referido contrato.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**1.1** As partes concordam com o encerramento do Termo de Contrato nº 002/SFMSP/2022, com fundamento no artigo 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/1993.

**1.2** O Contratante declara que a Contratada cumpriu todas as obrigações previstas para a execução do Contrato nº 002/SFMSP/2022, sendo que os serviços prestados foram executado a contento, e integralmente pagos pela primeira indicada, inexistindo pendências contábeis e financeiras relativas ao mencionado ajuste.

**1.3** A Contratada declara que cumpriu as obrigações assumidas, tendo recebido o pagamento devido pelos serviços prestados, não havendo mais nada a receber, dando à Contratante plena, geral e irrevogável quitação.

**1.4** Quaisquer responsabilidades, obrigações ou ações judiciais que venham a ser propostas em face do Contratante, cujo mérito tiver relação com a prestação de serviços objeto do Termo de Contrato nº 002/SFMSP/2022 e que sejam decorrentes de ações e/ou omissões da Contratada, seus prepostos, representantes ou contratados, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, ou de seus sucessores a qualquer título, que se obriga a assumir o polo passivo da ação, desonerando o Contratante de quaisquer responsabilidades e ressarcimentos perante terceiros.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

**2.1** Este Termo de Recebimento Definitivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria CGM nº 14/2014, de 22 de maio de 2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

E, assim, foi lavrado este Termo de Recebimento Definitivo que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pelas partes e por 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais, sendo que a data de assinatura deste termo corresponde à data da última assinatura das signatárias.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



**ANDRE SILVA ZANARDI**  
usuário externo - Cidadão  
Em 13/06/2025, às 11:35.



**Valdir Motta Tocacelli**  
Secretário Executivo Adjunto  
Em 18/06/2025, às 17:12.



**Victor Gomes Pellegrino**  
Testemunha  
Em 07/07/2025, às 16:46.



**Pedro Vinicius Teruya Akamine**  
Testemunha  
Em 07/07/2025, às 16:53.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127190552** e o código CRC **FCD7AA3C**.

---